



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br)

Junt  
com o

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO: \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

## PROCESSO LEGISLATIVO

NATUREZA: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2025**

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

AUTOR:

**André Kamai**

DOCUMENTAÇÃO: ASSUNTO: **“Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dulcinéa Benício de Araújo”.**

AUTOR:

ASSUNTO:

## ENCAMINHAMENTO

1º

4º

2º

5º

3º

6º



## Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador André Kamai

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 25 /2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à  
Senhora Dulcinéa Benício de Araújo.

#### A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dulcinéa Benício de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de setembro de 2025.

ANDRE KAMAI  
DA SILVA  
SOARES:744132  
95234

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
KAMAI DA SILVA  
SOARES:74413295234  
Dados: 2025.09.16  
11:24:36 -05'00'

VEREADOR ANDRÉ KAMAI  
PT/AC





## Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador André Kamai

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Prêmio “Mulher Destaque” à Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo, em reconhecimento a uma trajetória de excelência que combina formação jurídica sólida, experiência técnico-administrativa na gestão pública, liderança institucional no controle externo e compromisso social com a população acreana.

Antes de integrar o Tribunal de Contas, a homenageada construiu carreira na administração pública municipal e estadual: foi aprovada em concurso para o cargo de Procuradora Jurídica do Município de Rio Branco (1994), atuou como Secretária Executiva do Projeto ITTO (1990–1992), Assessora Técnica e Assessora Administrativa na Prefeitura de Rio Branco (1993–1996), Assessora Parlamentar na Câmara Municipal (1997–1999) e Assessora Especial para Assuntos Jurídicos no Gabinete do Governador do Estado do Acre (2003–2006). Esse percurso prévio demonstra domínio das rotinas jurídico-administrativas e dedicação ao serviço público.

Sua formação acadêmica e executiva inclui Direito (UFAC, 1994), pós-graduação (ESMAC, 1997) e Especialização em Direito Constitucional (UFAC/ESMAC, 1999), além de capacitações estratégicas: Curso Internacional de Políticas Orçamentárias e Gestão Pública por Resultados (ILPES/CEPAL, 2007), MBA FGV em Gestão em Poder Judiciário (2008) e programas de alto desempenho em gestão, combate à corrupção e ouvidoria (Amana-Key, Fundação Dom Cabral, ISC-TCU, ABO Nacional). Essa base acadêmica qualifica sua atuação técnica e de liderança.

No Tribunal de Contas do Estado do Acre, a Conselheira Dulcinéa assumiu funções de alta responsabilidade: Vice-Presidente (2011–2012), Presidente da 2ª Câmara (2013–2014), Presidente da 1ª Câmara (2015–2016 e 2019–2020), Diretora da Escola de Contas “Conselheiro Alcides Dutra de Lima” (2017–2018), Ouvidora (2021–2022) e Corregedora (2023–2024), estando atualmente na Presidência da Corte (biênio 2025–2026). O conjunto dessas funções evidencia liderança institucional contínua e compromisso com a melhoria do controle externo.

Além da gestão, sua contribuição intelectual e internacional inclui coautoria em obras sobre controle externo e participação como palestrante no IV Congreso Internacional de Control Público y Lucha contra la Corrupción (Universidade de Salamanca, 2023), abordando a “verdade material nos Tribunais de Contas como valor democrático” — reforço de sua atuação técnica e do diálogo com boas práticas globais.

A dimensão humana da trajetória se traduz em trabalhos voluntários por mais de 15 anos no Projeto CEPAL – Central das Penas Alternativas (Poder Judiciário), com foco na reinserção de egressos do sistema prisional, e em ações no Projeto Salvando Vidas na Amazônia, alcançando regiões de difícil acesso no interior do Estado. Tais iniciativas demonstram compromisso com a cidadania e com os valores que fundamentam esta honraria.



## Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador André Kamai

Diante desse conjunto — excelência técnica, liderança institucional, produção acadêmica e ação social —, a concessão do Prêmio “Mulher Destaque” à Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo é medida de justiça e estímulo à valorização de mulheres que transformam o serviço público e impactam positivamente a sociedade rio-branquense.

ANDRE KAMAI  
DA SILVA  
SOARES:744132  
95234

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
KAMAI DA SILVA  
SOARES:74413295234  
Dados: 2025.09.16  
11:24:52 -05'00'

VEREADOR ANDRÉ KAMAI

PT/AC



## Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador André Kamai

### HISTÓRICO / BIOGRAFIA – DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

#### Formação Acadêmica e Executiva

- Bacharel em Direito (UFAC, 1994); pós-graduação (ESMAC, 1997); Especialização em Direito Constitucional (UFAC/ESMAC, 1999).
- Curso Internacional “Políticas Orçamentárias e Gestão Pública por Resultados”, ILPES/CEPAL (Santiago, 2007).
- MBA FGV – Gestão em Poder Judiciário (2008, Rio Branco).
- Programas e capacitações: APG Internacional – “A Essência da Gestão” (Amana-Key, 2001); APG – Programa de Gestão Avançada (Amana-Key, 2003); Direito da União Europeia (2006); Fronteiras da Gestão Pública (Fundação Dom Cabral, 2012); Inteligência de Controle (ISC-TCU, 2013); Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (2011 e 2013); Capacitação e Certificação de Ouvidores/Ombudsman (ABO Nacional, 2014).

#### Carreira na Administração Pública (antes do TCE-AC)

- Procuradora Jurídica do Município de Rio Branco – aprovada em concurso (1994).
- Secretária Executiva do Projeto ITTO – Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (1990–1992).
- Assessora Técnica (1993–1994) e Assessora Administrativa (1994–1996) – Prefeitura de Rio Branco.
- Assessora Parlamentar – Câmara Municipal de Rio Branco (1997–1999).
- Assessora Especial para Assuntos Jurídicos – Gabinete do Governador do Acre (2003–2006).

#### Atuação no Tribunal de Contas do Estado do Acre

- Vice-Presidente (2011–2012).
- Presidente da 2ª Câmara (2013–2014).
- Presidente da 1ª Câmara (2015–2016 e 2019–2020).
- Diretora da Escola de Contas “Conselheiro Alcides Dutra de Lima” (2017–2018).
- Ouvidora (2021–2022).
- Corregedora (2023–2024).
- Presidente do TCE-AC (biênio 2025–2026).

#### Produção Intelectual e Atuação Internacional

- Coautora dos livros “Controle Externo no Século XXI” (Editora Fórum) e “Mulheres no Controle Externo: Uma homenagem ao centenário de Lindalva Torquato Fernandes” (Lumen Juris).



## Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador André Kamai

- Palestrante (2023) no IV Congreso Internacional de Control Público y Lucha contra la Corrupción (Universidade de Salamanca) com o tema “A verdade material nos Tribunais de Contas como valor democrático.”

### Ação Social e Humanitária

- Voluntária por mais de 15 anos no Projeto CEPAL – Central das Penas Alternativas (Poder Judiciário), com foco na reinserção social de egressos do sistema prisional.
- Atuação no Projeto Salvando Vidas na Amazônia – ações humanitárias em regiões de difícil acesso no interior do Acre.

### Síntese

Trajetória pública marcada por mérito, liderança e compromisso social: a Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo reúne qualificação acadêmica, experiência de gestão e sensibilidade humana que justificam, de forma irretocável, a outorga do Prêmio “Mulher Destaque” por esta Casa Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 25/2025**

**AUTOR:** Vereador André Kamai

**ASSUNTO:** "Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dulcinéa Benício de Araújo".

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 24 de setembro de 2025.

  
Josivaldo Jóias de Sousa  
Coordenador Técnico Legislativo  
Portaria nº 19/2025